

ANEXO I AO PROJETO DE LEI Nº 012/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR
ESTIMATIVA DO IMPACTO INDIVIDUAL ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO CONSOLIDADO
ART. 16 DA LEI 101/2000
CONTROLADORIA INTERNA

Programa de Governo		Código: Alteração de Cargos.	
EVENTO	Descrição da Ação:	Alteração dos Cargos de Agente de Saneamento e Técnico Vigilância Sanitária.	
Criação			
Expansão	VIGÊNCIA	INÍCIO	FIM
X Alteração		mar/20	Indeterminado
ESTIMATIVA DAS DESPESAS DE 2020 A 2022: R\$ 367.736,79			
NATUREZA	2020	2021	2022
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 104.069,33	R\$ 129.566,32	R\$ 134.101,14
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO			
EXERCÍCIO	VALOR ESTIMADO (A)	RCL (B)	IMPACTO (A/B)%
2020	R\$ 104.069,33	R\$ 363.888.820,53	0,029
2021	R\$ 129.566,32	R\$ 377.534.651,30	0,034
2022	R\$ 134.101,14	R\$ 390.748.364,09	0,034
FOI VERIFICADO O IMPACTO INDIVIDUAL ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE INÍCIO DA VIGÊNCIA DO EVENTO, HAVENDO NO ORÇAMENTO APROVADO DISPONIBILIDADE PARA EMPENHAMENTO. PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, DECLARAMOS QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO EVENTO CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS, QUE SÃO SUFICIENTES ÀS NECESSIDADES DE EMPENHAMENTO PARA O EXERCÍCIO, HAVENDO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO APROVADO, COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E AÇÃO GOVERNAMENTAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.			
		Apucarana, 20 de fevereiro de 2020.	
		 PETTUS HENRIQUE A. R. DA SILVA Controlador Geral do Município	

NOTA EXPLICATIVA:

- 1 - Para efeito de cálculos da Receita Corrente Líquida - RCL do exercício de 2020, foi utilizado às informações do Demonstrativo da Despesa com Pessoal do mês de 10/2019, disponibilizadas pelo TCE/PR através do Sistema de Informações Municipais e Acompanhamento Mensal - SIM/AM, aplicada sobre a RCL do mês 10/2019, o percentual de meta de inflação definida pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução - BCB nº 4.582 de 29/06/2017, de 4,0%, excluída o intervalo de tolerância.
- 2 - Para o exercício de 2021, foi aplicada sobre a RCL do exercício anterior, o percentual de meta de inflação definida pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução - BCB nº 4.671 de 26/06/2018, de 3,75%, excluída o intervalo de tolerância.
- 3 - Para o exercício de 2022, foi aplicada sobre a RCL do exercício anterior, o percentual de meta de inflação definida pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução - BCB nº 4.724 de 27/06/2019, de 3,5% excluído o intervalo de tolerância.
- 4 - O cálculo aqui demonstrado se refere ao impacto atual e imediato, incidente nas vagas já ocupadas da lei.

IMPACTO FINANCEIRO INDIVIDUAL
MEMÓRIA DE CÁLCULO
VIGÊNCIA 03/2020 A INDETERMINADO
CONTROLADORIA INTERNA

CARGOS	VAGAS	REMUN. ATUAL	REMUN. PROPOSTA
Agente de Saneamento	2	R\$ 2.211,01	R\$ 3.664,11
Agente de Saneamento	2	R\$ 2.255,23	R\$ 3.664,11
Técnico Vigilância Sanitária	1	R\$ 2.489,96	R\$ 3.812,11
Técnico Vigilância Sanitária	1	R\$ 2.804,19	R\$ 3.812,11
Técnico Vigilância Sanitária	1	R\$ 2.860,14	R\$ 3.812,11

IMPACTO FINANCEIRO ATUAL

Impacto Anual 2020	R\$ 197.447,12
Agente de Saneamento	R\$ 51.098,90
Agente de Saneamento	R\$ 52.120,87
Técnico Vigilância Sanitária	R\$ 28.772,87
Técnico Vigilância Sanitária	R\$ 32.403,97
Técnico Vigilância Sanitária	R\$ 33.050,51

Valor Bruto Mensal - Agente de Saneamento	R\$ 2.211,01
Previsão de Reajuste Salarial: 4,00%	R\$ 88,44
Valor Mensal Total	R\$ 2.299,45

Valor Anual	R\$ 22.994,50
13º Salário	R\$ 1.916,21
1/3 Férias	R\$ 638,74
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)	R\$ 25.549,45

Número de Vagas	2
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 25.549,45
IMPACTO EXERCÍCIO 2020	R\$ 51.098,90

Valor Bruto Mensal - Agente de Saneamento	R\$ 2.255,23
Previsão de Reajuste Salarial: 4,00%	R\$ 90,21
Valor Mensal Total	R\$ 2.345,44

Valor Anual	R\$ 23.454,39
13º Salário	R\$ 1.954,53
1/3 Férias	R\$ 651,51
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)	R\$ 26.060,44

Número de Vagas	2
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 26.060,44
IMPACTO EXERCÍCIO 2020	R\$ 52.120,87

Valor Bruto Mensal - Técnico Vigilância Sanitária	R\$ 2.489,96
Previsão de Reajuste Salarial: 4,00%	R\$ 99,60
Valor Mensal Total	R\$ 2.589,56

Valor Anual	R\$ 25.895,58
13º Salário	R\$ 2.157,97
1/3 Férias	R\$ 719,32





TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)	R\$ 28.772,87
---	----------------------

Número de Vagas	1
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 28.772,87
IMPACTO EXERCÍCIO 2020	R\$ 28.772,87

Valor Bruto Mensal - Técnico Vigilância Sanitária	R\$ 2.804,19
Previsão de Reajuste Salarial: 4,00%	R\$ 112,17
Valor Mensal Total	R\$ 2.916,36

Valor Anual	R\$ 29.163,58
13º Salário	R\$ 2.430,30
1/3 Férias	R\$ 810,10
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)	R\$ 32.403,97

Número de Vagas	1
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 32.403,97
IMPACTO EXERCÍCIO 2020	R\$ 32.403,97

Valor Bruto Mensal - Técnico Vigilância Sanitária	R\$ 2.860,14
Previsão de Reajuste Salarial: 4,00%	R\$ 114,41
Valor Mensal Total	R\$ 2.974,55

Valor Anual	R\$ 29.745,46
13º Salário	R\$ 2.478,79
1/3 Férias	R\$ 826,26
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)	R\$ 33.050,51

Número de Vagas	1
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 33.050,51
IMPACTO EXERCÍCIO 2020	R\$ 33.050,51

Impacto Anual 2021	R\$ 245.821,66
Agente de Saneamento	R\$ 63.618,13
Agente de Saneamento	R\$ 64.890,48
Técnico Vigilância Sanitária	R\$ 35.822,22
Técnico Vigilância Sanitária	R\$ 40.342,95
Técnico Vigilância Sanitária	R\$ 41.147,88

Valor Bruto Mensal - Agente de Saneamento	R\$ 2.299,45
Previsão de Reajuste Salarial: 3,75%	R\$ 86,23
Valor Mensal Total	R\$ 2.385,68

Valor Anual	R\$ 28.628,16
13º Salário	R\$ 2.385,68
1/3 Férias	R\$ 795,23
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)	R\$ 31.809,06

Número de Vagas	2
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 31.809,06
IMPACTO EXERCÍCIO 2021	R\$ 63.618,13

Valor Bruto Mensal - Agente de Saneamento	R\$ 2.345,44
Previsão de Reajuste Salarial: 3,75%	R\$ 87,95
Valor Mensal Total	R\$ 2.433,39

Valor Anual	R\$ 29.200,72
13º Salário	R\$ 2.433,39
1/3 Férias	R\$ 811,13
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)	R\$ 32.445,24

Número de Vagas	2
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 32.445,24
IMPACTO EXERCÍCIO 2021	R\$ 64.890,48

Valor Bruto Mensal - Técnico Vigilância Sanitária	R\$ 2.589,56
Previsão de Reajuste Salarial: 3,75%	R\$ 97,11
Valor Mensal Total	R\$ 2.686,67

Valor Anual	R\$ 32.240,00
13º Salário	R\$ 2.686,67
1/3 Férias	R\$ 895,56
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)	R\$ 35.822,22

Número de Vagas	1
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 35.822,22
IMPACTO EXERCÍCIO 2021	R\$ 35.822,22

Valor Bruto Mensal - Técnico Vigilância Sanitária	R\$ 2.916,36
Previsão de Reajuste Salarial: 3,75%	R\$ 109,36
Valor Mensal Total	R\$ 3.025,72

Valor Anual	R\$ 36.308,65
13º Salário	R\$ 3.025,72
1/3 Férias	R\$ 1.008,57
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)	R\$ 40.342,95

Número de Vagas	1
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 40.342,95
IMPACTO EXERCÍCIO 2021	R\$ 40.342,95

Valor Bruto Mensal - Técnico Vigilância Sanitária	R\$ 2.974,55
Previsão de Reajuste Salarial: 3,75%	R\$ 111,55
Valor Mensal Total	R\$ 3.086,09

Valor Anual	R\$ 37.033,09
13º Salário	R\$ 3.086,09
1/3 Férias	R\$ 1.028,70
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)	R\$ 41.147,88

Número de Vagas	1
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 41.147,88
IMPACTO EXERCÍCIO 2021	R\$ 41.147,88

Impacto Anual 2022	R\$ 254.425,42
Agente de Saneamento	R\$ 65.844,76
Agente de Saneamento	R\$ 67.161,65
Técnico Vigilância Sanitária	R\$ 37.076,00
Técnico Vigilância Sanitária	R\$ 41.754,95
Técnico Vigilância Sanitária	R\$ 42.588,06

Valor Bruto Mensal - Agente de Saneamento	R\$ 2.385,68
Previsão de Reajuste Salarial: 3,50%	R\$ 83,50
Valor Mensal Total	R\$ 2.469,18

Valor Anual	R\$ 29.630,14
13º Salário	R\$ 2.469,18
1/3 Férias	R\$ 823,06
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)	R\$ 32.922,38

Número de Vagas	2
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 32.922,38
IMPACTO EXERCÍCIO 2022	R\$ 65.844,76

Valor Bruto Mensal - Agente de Saneamento	R\$ 2.433,39
Previsão de Reajuste Salarial: 3,50%	R\$ 85,17
Valor Mensal Total	R\$ 2.518,56

Valor Anual	R\$ 30.222,74
13º Salário	R\$ 2.518,56
1/3 Férias	R\$ 839,52
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)	R\$ 33.580,83

Número de Vagas	2
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 33.580,83
IMPACTO EXERCÍCIO 2022	R\$ 67.161,65

Valor Bruto Mensal - Técnico Vigilância Sanitária	R\$ 2.686,67
Previsão de Reajuste Salarial: 3,50%	R\$ 94,03
Valor Mensal Total	R\$ 2.780,70

Valor Anual	R\$ 33.368,40
13º Salário	R\$ 2.780,70
1/3 Férias	R\$ 926,90
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)	R\$ 37.076,00

Número de Vagas	1
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 37.076,00
IMPACTO EXERCÍCIO 2022	R\$ 37.076,00

Valor Bruto Mensal - Técnico Vigilância Sanitária	R\$ 3.025,72
Previsão de Reajuste Salarial: 3,50%	R\$ 105,90
Valor Mensal Total	R\$ 3.131,62

Valor Anual	R\$ 37.579,45
13º Salário	R\$ 3.131,62
1/3 Férias	R\$ 1.043,87
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)	R\$ 41.754,95

Número de Vagas	1
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 41.754,95
IMPACTO EXERCÍCIO 2022	R\$ 41.754,95

Valor Bruto Mensal - Técnico Vigilância Sanitária	R\$ 3.086,09
Previsão de Reajuste Salarial: 3,50%	R\$ 108,01
Valor Mensal Total	R\$ 3.194,10



Valor Anual	R\$ 38.329,25
13º Salário	R\$ 3.194,10
1/3 Férias	R\$ 1.064,70
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)	R\$ 42.588,06

Número de Vagas	1
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 42.588,06
IMPACTO EXERCÍCIO 2022	R\$ 42.588,06

IMPACTO FINANCEIRO PROPOSTO

Impacto Anual 2020	R\$ 301.516,45
Agente de Saneamento	R\$ 84.681,65
Agente de Saneamento	R\$ 84.681,65
Técnico Vigilância Sanitária	R\$ 44.051,05
Técnico Vigilância Sanitária	R\$ 44.051,05
Técnico Vigilância Sanitária	R\$ 44.051,05

Valor Bruto Mensal - Agente de Saneamento	R\$ 3.664,11
Previsão de Reajuste Salarial: 4,00%	R\$ 146,56
Valor Mensal Total	R\$ 3.810,67

Valor Anual	R\$ 38.106,74
13º Salário	R\$ 3.175,56
1/3 Férias	R\$ 1.058,52
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)	R\$ 42.340,83

Número de Vagas	2
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 42.340,83
IMPACTO EXERCÍCIO 2020	R\$ 84.681,65

Valor Bruto Mensal - Agente de Saneamento	R\$ 3.664,11
Previsão de Reajuste Salarial: 4,00%	R\$ 146,56
Valor Mensal Total	R\$ 3.810,67

Valor Anual	R\$ 38.106,74
13º Salário	R\$ 3.175,56
1/3 Férias	R\$ 1.058,52
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)	R\$ 42.340,83

Número de Vagas	2
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 42.340,83
IMPACTO EXERCÍCIO 2020	R\$ 84.681,65

Valor Bruto Mensal - Técnico Vigilância Sanitária	R\$ 3.812,11
Previsão de Reajuste Salarial: 4,00%	R\$ 152,48
Valor Mensal Total	R\$ 3.964,59

Valor Anual	R\$ 39.645,94
13º Salário	R\$ 3.303,83
1/3 Férias	R\$ 1.101,28
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)	R\$ 44.051,05

Número de Vagas	1
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 44.051,05



IMPACTO EXERCÍCIO 2020	R\$ 44.051,05
-------------------------------	----------------------

Valor Bruto Mensal - Técnico Vigilância Sanitária	R\$ 3.812,11
Previsão de Reajuste Salarial: 4,00%	R\$ 152,48
Valor Mensal Total	R\$ 3.964,59

Valor Anual	R\$ 39.645,94
13º Salário	R\$ 3.303,83
1/3 Férias	R\$ 1.101,28
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)	R\$ 44.051,05

Número de Vagas	1
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 44.051,05
IMPACTO EXERCÍCIO 2020	R\$ 44.051,05

Valor Bruto Mensal - Técnico Vigilância Sanitária	R\$ 3.812,11
Previsão de Reajuste Salarial: 4,00%	R\$ 152,48
Valor Mensal Total	R\$ 3.964,59

Valor Anual	R\$ 39.645,94
13º Salário	R\$ 3.303,83
1/3 Férias	R\$ 1.101,28
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)	R\$ 44.051,05

Número de Vagas	1
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 44.051,05
IMPACTO EXERCÍCIO 2020	R\$ 44.051,05

Impacto Anual 2021	R\$ 375.387,98
Agente de Saneamento	R\$ 105.428,66
Agente de Saneamento	R\$ 105.428,66
Técnico Vigilância Sanitária	R\$ 54.843,56
Técnico Vigilância Sanitária	R\$ 54.843,56
Técnico Vigilância Sanitária	R\$ 54.843,56

Valor Bruto Mensal - Agente de Saneamento	R\$ 3.810,67
Previsão de Reajuste Salarial: 3,75%	R\$ 142,90
Valor Mensal Total	R\$ 3.953,57

Valor Anual	R\$ 47.442,90
13º Salário	R\$ 3.953,57
1/3 Férias	R\$ 1.317,86
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)	R\$ 52.714,33

Número de Vagas	2
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 52.714,33
IMPACTO EXERCÍCIO 2021	R\$ 105.428,66

Valor Bruto Mensal - Agente de Saneamento	R\$ 3.810,67
Previsão de Reajuste Salarial: 3,75%	R\$ 142,90
Valor Mensal Total	R\$ 3.953,57

Valor Anual	R\$ 47.442,90
13º Salário	R\$ 3.953,57
1/3 Férias	R\$ 1.317,86



TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)	R\$ 52.714,33
---	----------------------

Número de Vagas	2
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 52.714,33
IMPACTO EXERCÍCIO 2021	R\$ 105.428,66

Valor Bruto Mensal - Técnico Vigilância Sanitária	R\$ 3.964,59
Previsão de Reajuste Salarial: 3,75%	R\$ 148,67
Valor Mensal Total	R\$ 4.113,27

Valor Anual	R\$ 49.359,20
13º Salário	R\$ 4.113,27
1/3 Férias	R\$ 1.371,09
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)	R\$ 54.843,56

Número de Vagas	1
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 54.843,56
IMPACTO EXERCÍCIO 2021	R\$ 54.843,56

Valor Bruto Mensal - Técnico Vigilância Sanitária	R\$ 3.964,59
Previsão de Reajuste Salarial: 3,75%	R\$ 148,67
Valor Mensal Total	R\$ 4.113,27

Valor Anual	R\$ 49.359,20
13º Salário	R\$ 4.113,27
1/3 Férias	R\$ 1.371,09
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)	R\$ 54.843,56

Número de Vagas	1
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 54.843,56
IMPACTO EXERCÍCIO 2021	R\$ 54.843,56

Valor Bruto Mensal - Técnico Vigilância Sanitária	R\$ 3.964,59
Previsão de Reajuste Salarial: 3,75%	R\$ 148,67
Valor Mensal Total	R\$ 4.113,27

Valor Anual	R\$ 49.359,20
13º Salário	R\$ 4.113,27
1/3 Férias	R\$ 1.371,09
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)	R\$ 54.843,56

Número de Vagas	1
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 54.843,56
IMPACTO EXERCÍCIO 2021	R\$ 54.843,56

Impacto Anual 2022	R\$ 388.526,56
Agente de Saneamento	R\$ 109.118,66
Agente de Saneamento	R\$ 109.118,66
Técnico Vigilância Sanitária	R\$ 56.763,08
Técnico Vigilância Sanitária	R\$ 56.763,08
Técnico Vigilância Sanitária	R\$ 56.763,08

Valor Bruto Mensal - Agente de Saneamento	R\$ 3.953,57
Previsão de Reajuste Salarial: 3,50%	R\$ 138,38
Valor Mensal Total	R\$ 4.091,95

Valor Anual	R\$ 49.103,40
13º Salário	R\$ 4.091,95
1/3 Férias	R\$ 1.363,98
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)	R\$ 54.559,33

Número de Vagas	2
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 54.559,33
IMPACTO EXERCÍCIO 2022	R\$ 109.118,66

Valor Bruto Mensal - Agente de Saneamento	R\$ 3.953,57
Previsão de Reajuste Salarial: 3,50%	R\$ 138,38
Valor Mensal Total	R\$ 4.091,95

Valor Anual	R\$ 49.103,40
13º Salário	R\$ 4.091,95
1/3 Férias	R\$ 1.363,98
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)	R\$ 54.559,33

Número de Vagas	2
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 54.559,33
IMPACTO EXERCÍCIO 2022	R\$ 109.118,66

Valor Bruto Mensal - Técnico Vigilância Sanitária	R\$ 4.113,27
Previsão de Reajuste Salarial: 3,50%	R\$ 143,96
Valor Mensal Total	R\$ 4.257,23

Valor Anual	R\$ 51.086,77
13º Salário	R\$ 4.257,23
1/3 Férias	R\$ 1.419,08
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)	R\$ 56.763,08

Número de Vagas	1
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 56.763,08
IMPACTO EXERCÍCIO 2022	R\$ 56.763,08

Valor Bruto Mensal - Técnico Vigilância Sanitária	R\$ 4.113,27
Previsão de Reajuste Salarial: 3,50%	R\$ 143,96
Valor Mensal Total	R\$ 4.257,23

Valor Anual	R\$ 51.086,77
13º Salário	R\$ 4.257,23
1/3 Férias	R\$ 1.419,08
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)	R\$ 56.763,08

Número de Vagas	1
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 56.763,08
IMPACTO EXERCÍCIO 2022	R\$ 56.763,08

Valor Bruto Mensal - Técnico Vigilância Sanitária	R\$ 4.113,27
Previsão de Reajuste Salarial: 3,50%	R\$ 143,96
Valor Mensal Total	R\$ 4.257,23

Valor Anual	R\$ 51.086,77
13º Salário	R\$ 4.257,23
1/3 Férias	R\$ 1.419,08
TOTAL (Aumento Anual Individual do Programa)	R\$ 56.763,08

Número de Vagas	1
Aumento Anual Individual do Programa	R\$ 56.763,08
IMPACTO EXERCÍCIO 2022	R\$ 56.763,08

NOTA EXPLICATIVA:

1 - Para estimativa de reajuste do exercício de 2020, foi utilizado a meta de inflação definida pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução - BCB nº 4.582 de 29/06/2017, de 4,00%, já para o reajuste do exercício de 2021, foi utilizado a meta de inflação definida pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução - BCB nº 4.671 de 26/06/2018, de 3,75% e para o reajuste do exercício de 2022, foi utilizado a meta de inflação definida pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Resolução - BCB nº 4.724 de 27/06/2019, de 3,50%, excluído em todos os casos o intervalo de tolerância de um e meio ponto percentual.

2 - O cálculo aqui demonstrado se refere ao impacto atual e imediato, incidente nas vagas já ocupadas da lei.

IMPACTO FINANCEIRO CONCLUSIVO DA ALTERAÇÃO PROPOSTA

	2020	2021	2022
Impacto Financeiro Atual	R\$ 197.447,12	R\$ 245.821,66	R\$ 254.425,42
Impacto Financeiro Proposto	R\$ 301.516,45	R\$ 375.387,98	R\$ 388.526,56
Acréscimo	R\$ 104.069,33	R\$ 129.566,32	R\$ 134.101,14

Apucarana, 20 de fevereiro de 2020.

PETTUS HENRIQUE A. R. DA SILVA
 Controlador Geral do Município



Prefeitura do Município de Apucarana

Estado do Paraná

LEI Nº 138/03

31/10/03

SÚMULA: Altera disposições da Lei nº 068/97, de 15.08.97, como específica e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º. – Os Anexos II, III, IV e V da Lei 068/97, de 15.08.97, passam a vigorar com a redação dada por esta Lei.

Art. 2º. – O artigo 38 da Lei 068/97, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 38 – Aos servidores lotados no Pronto Atendimento Municipal – PAM, com funcionamento de 24 horas continuadas, será concedida uma gratificação, denominada GADE – Gratificação por Atividade com Dedicção Especial, em razão da dedicação especial com esforço físico continuado para o exercício da atividade.”

“§ 1º. – A gratificação a que se refere o caput deste artigo será equivalente ao percentual de 15% (quinze por cento) do salário base e será paga exclusivamente enquanto o servidor estiver lotado no PAM, mesmo que em caráter provisório ou de substituição.”

“§ 2º. – Ficam excluídos do pagamento da Gratificação por Atividade com Dedicção Especial – GADE, os servidores da Autarquia Municipal de Saúde que não estejam lotados no PAM, bem como os motoristas que não realizarem plantão no Setor de Ambulância e os Médicos Plantonistas.”

“§ 3º. – A GADE não será computada para fins de 13º. salário e 1/3 de férias, e não será incorporada ao salário do servidor em nenhuma hipótese.”

Art. 3º. – Revoga o parágrafo único do artigo 39 da Lei 068/97, de 15.08.97.

Art. 4º. – O artigo 40 da Lei 068/97, de 15.08.97, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40 – Em se tratando de Médico Plantonista a remuneração mensal será paga conforme estabelecido no Anexo V desta Lei, de acordo com as horas trabalhadas.”

“§ 1º. – Os valores estabelecidos no Anexo V serão alterados automaticamente na mesma data e no mesmo índice de reajuste aplicado no Quadro de Níveis de Vencimentos – Anexo I desta Lei.”

“§ 2º. – O Médico Plantonista deverá cumprir, obrigatoriamente, jornada semanal de trabalho de, no mínimo 12 (doze) horas e no máximo 44 (quarenta e quatro) horas.”

Art. 5º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei 018/02, de 29.04.02.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos
31 dias do mês de outubro de 2003.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Apucarana

Estado do Paraná

ANEXO II DA LEI 138/03

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL SUPERIOR

GRUPO Nº 01

CARGO	NÍVEL	VAGAS	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	REQUISITOS
Médico	80	40	20	Nível Superior na área específica e registro no Conselho Regional da categoria
Administrador Hospitalar	80	02	44	
Assistente Social	80	04	40	
Dentista	80	40	20	
Enfermeiro	95	50	40	
Farmacêutico/Bioquímico	80	10	20	
Fisioterapeuta	80	04	40	
Fonoaudiólogo	80	15	40	
Nutricionista	80	02	40	
Contador	80	01	40	
Psicólogo	80	10	40	
Veterinário	80	04	20	
Assessor Técnico	80	02	44	Nível Superior em Administração e registro no Conselho Regional de Administração

GRUPO Nº 02

CARGO	VAGAS	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Médico Plantonista Clínico Geral	60	Nível Superior em Medicina e Registro no Conselho Regional de Medicina
Médico Plantonista Pediatra	40	



Prefeitura do Município de Apucarana

Estado do Paraná

ANEXO III DA LEI 138/03

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARGO	NÍVEL	VAGAS	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	REQUISITOS
Agente Administrativo	18	30	44	Ensino médio (2º grau) incompleto; comprovar conhecimento em informática.
Agente Comunitário de Saúde	15	170	44	Ensino fundamental completo (5ª. a 8ª. séries).
Agente de Saneamento	15	10	44	Ensino fundamental completo (5ª. a 8ª. séries); comprovar conhecimento em informática.
Agente de Saúde	20	10	44	Ensino fundamental completo (5ª. a 8ª. séries).
Assistente Administrativo	30	08	44	Ensino médio completo (2º grau); comprovar conhecimento em informática
Auxiliar Administrativo	10	40	44	Ensino fundamental completo (5ª. a 8ª. séries); comprovar conhecimento em informática.
Auxiliar de Enfermagem	50	120	40	Ensino fundamental completo (5ª. a 8ª. séries); registro no COREM.

Digitador de Computador	48	05	36	Ensino médio completo (2º grau); comprovar conhecimento em informática.
Protético	58	02	44	Ensino médio completo (2º grau); curso profissionalizante específico.
Técnico em Higiene Dental - THD	58	05	30	Ensino médio completo (2º grau); curso profissionalizante específico; registro no CRO.
Técnico em Contabilidade	60	02	44	Ensino médio completo (2º grau); curso profissionalizante específico
Técnico em Radiologia	58	04	20	Ensino médio completo (2º grau); curso profissionalizante específico
Técnico em Vigilância Sanitária	58	06	44	Ensino médio completo (2º grau); qualificação específica
Telefonista	27	05	36	Ensino fundamental completo (5ª. a 8ª. séries); conhecimento prático em telecomunicações e PABX; boas condições auditivas e de dicção.



Prefeitura do Município de Apucarana

Estado do Paraná

ANEXO IV DA LEI 138/03

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS

CARGO	NÍVEL	VAGAS	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	REQUISITOS
Motorista	20	30	44	Ensino fundamental completo (1 ^a . a 4 ^a . séries); Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B.
Auxiliar de Serviços Gerais	12	70	44	Ensino fundamental completo (1 ^a . a 4 ^a . séries).
Serviços de Manutenção	15	15	44	Ensino fundamental incompleto (5 ^a . a 8 ^a . séries); conhecimento comprovado da função
Vigia	05	15	44	Ensino fundamental completo (1 ^a . a 4 ^a . séries).



Prefeitura do Município de Apucarana

Estado do Paraná

ANEXO V DA LEI 138/03

QUADRO FINANCEIRO DE NÍVEIS DE VENCIMENTOS DO MÉDICO PLANTONISTA

NÍVEL	VALOR POR HORA DE PLANTÃO	NÍVEL	VALOR POR HORA DE PLANTÃO
01	23,33	26	38,11
02	23,79	27	38,87
03	24,26	28	39,64
04	24,74	29	40,43
05	25,23	30	41,23
06	25,73	31	42,05
07	26,24	32	42,89
08	26,76	33	43,74
09	27,29	34	44,61
10	27,83	35	45,50
11	28,38	36	46,41
12	28,94	37	47,33
13	29,51	38	48,27
14	30,10	39	49,23
15	30,70	40	50,21
16	31,31	41	51,21
17	31,93	42	52,23
18	32,56	43	53,27
19	33,21	44	54,33
20	33,87	45	55,41
21	34,54	46	56,51
22	35,23	47	57,64
23	35,93	48	58,79
24	36,64	49	59,96
25	37,37	50	61,15



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

LEI Nº. 237/2011

Súmula:- Altera disposição da Lei 068/97, de 15/08/97, que trata do sistema de cargos e carreira do funcionalismo da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

- Art. 1º -** Altera para **51** o **NÍVEL** do cargo de **AGENTE DE SANEAMENTO** criado pela Lei 068/97, de 15/08/97.
- Art. 2º -** Altera para **41** o **NÍVEL** do cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** criado pela Lei 064/05, de 25/07/05, que alterou a Lei 068/97, de 15/08/97.
- Art. 3º -** Amplia para **40 (quarenta)** o número de vagas do cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** criado pela Lei 064/05, de 25/07/05, que alterou a Lei 068/97, de 15/08/97.
- Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/10/2011.

Município de Apucarana, em 31 de outubro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal